

Prova 61 | Prova oral**2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar, em 2019, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e ainda o Despacho Normativo nº 3-A / 2019, de 26 de fevereiro.

As informações apresentadas, neste documento, não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por perguntas elaboradas a partir dos conteúdos programáticos do 2º Ciclo do ensino Básico, com especial incidência sobre os do 6º ano e, em todas as respostas, é avaliado o conhecimento e o domínio da expressão oral.

I. Leitura de um pequeno texto.

Análise do texto.

II. Audição de um pequeno texto.

Compreensão do texto ouvido.

Formulação de respostas orais sobre o texto.

III. Descrição de uma imagem / gravura.

Argumentação.

Formulação de respostas orais sobre conteúdos gramaticais: morfologia, léxico e sintaxe.

Cotação da prova

A prova é cotada para 100 pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:

Grupo 1 - 30 pontos;

Grupo 2 - 20 pontos;

Grupo 3 - 50 pontos.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada aluno é avaliado de acordo com o seu desempenho individual e de acordo com os seguintes critérios:

Fluência, ritmo e entoação.

Expressividade.

Compreensão do texto.

Compreensão das perguntas.

Capacidade de interpretação.

Qualidade da expressão oral.

Adequação discursiva.

Capacidade de relacionar e de alargar a reflexão perante um tema dado.

Conhecimento da gramática.

São fatores de desvalorização:

Falta de entoação e ritmo.

Inexpressividade.

Dicção deficiente.

Incorreta interpretação do enunciado.

Incorreta seleção da informação solicitada.

Afastamento da pergunta formulada.

Falta de clareza.

Incorreções linguísticas.

Argumentação não sustentada.

4. MATERIAL

Não é necessário o aluno ser portador de qualquer material.

5. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos, sendo a sua realização aberta à assistência do público.

Sintra, 16 de maio de 2019